



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº049/2024 exarado no processo administrativo nº 055/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA USO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 18.202.203/0001-26, situado na Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531. Bairro: Jardim Piazza Di Roma, Sorocaba- SP, CEP 18.051-795, no valor total de **R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de detergente é essencial para uso hospitalar com objetivo de manter a limpeza em dia.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 405-3390.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO.

São Vicente do Sul, 26 de Fevereiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL